

Processo nº 23072.023879/2018-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 618/2018 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E PEDRO DOS SANTOS, PARA A UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DO TIPO “BANCA DE REVISTA” NO CAMPUS PAMPULHA DA UFMG


A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada AUTORIZANTE e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Carteira de Identidade M 318361, CPF n.º 253.115.736-00, e Pedro dos Santos, CPF 138.529.736-00, Identidade MG 108.971 com endereço na Rua Manuel Marzano Matias, 120 BL 5 Apto 101 – Venda Nova Belo Horizonte cep. 31.515-040, Minas Gerais, doravante designada AUTORIZATÁRIO, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Autorização de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto a Cláusula Terceira do Autorização de Uso n.º 618/2018, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 01 de outubro de 2021 à 01 de outubro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Pedro dos Santos
Autorizatório